

Procedimento Concursal para recrutamento de trabalhadores, da **categoria de assessor**, da carreira especial de Técnico Superior de Saúde, do ramo de Psicologia Clínica do mapa de pessoal da Unidade de Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., autorizado por Despacho n.º 11398-D/2021, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, e dos Secretários de Estado da Administração Pública e Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 224, 2.º Suplemento, de 18 de Novembro, e Despacho n.º 4048/2022, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 69, de 7 de Abril.

ACTA NÚMERO UM

Pelas dez horas do dia dez de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações do Centro de Respostas Integradas de Lisboa Oriental (Unidade de Intervenção Local do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.), sitas na Rua de Xabregas, 62, 1900-440 Lisboa, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira especial de Técnico Superior de Saúde ramo de Psicologia Clínica, categoria de Assessor, do mapa de pessoal da Unidade de Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. (ULS-SM), nomeado por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. registada na Acta n.º 46/2024, de 2 de Outubro de 2024, composto nos termos seguintes:

- Presidente: Pedro Marques Catita – Assessor, ramo de Psicologia Clínica, do Centro de Respostas Integradas Lisboa Oriental do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
- 1ª Vogal Efectiva e substituta do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Maria Eduarda Pereira de Melo – Assessora, ramo de Psicologia Clínica, da Equipa Técnica Especializada de Tratamento de Loures do Centro de Respostas Integradas Lisboa Oriental do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
- 2ª Vogal Efectiva: Maria Manuela dos Santos Tavares Pereira Silva – Assessora, ramo de Psicologia Clínica, da Equipa Técnica Especializada de Tratamento de Oeiras/Cascais do Centro de Respostas Integradas Lisboa Ocidental do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
- 1ª Vogal Suplente: Maria Cristina Pereira Mesquita – Assessora, ramo de Psicologia Clínica, da Comunidade Terapêutica do Restelo do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
- 2ª Vogal Suplente: António Manuel Figueiredo Maia – Assessor, ramo de Psicologia Clínica, do Centro de Respostas Integradas Lisboa Oriental do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

Estiveram presentes o Presidente e as vogais efectivas.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, delibera o júri a seguinte ordem de trabalhos:

1. Critérios de admissão dos trabalhos técnico-científicos.
2. Definição da grelha de avaliação dos candidatos.

Relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foram definidos os seguintes critérios de admissão dos trabalhos técnico-científicos:

- Os trabalhos devem ser redigidos de acordo com as normas da *American Psychological Association* (7ª edição).
- Os trabalhos deverão ter, no máximo, 25 páginas (incluindo referências bibliográficas).
- Os trabalhos deverão ser entregues em formato impresso (1 exemplar) e digital.

Relativamente ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, e nos termos do disposto no Decreto-Lei 213/2000 de 2 de Setembro, nos seus artigos 16º, 19º e 21º, o Júri procedeu à definição dos critérios de apreciação e ponderação, tendo estabelecido o seguinte:

1. Conforme o nº 4 do artigo 16º do referido Decreto-Lei, o método de selecção será a prova pública de discussão de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do posto de trabalho a prover.
2. Considerando o estipulado na alínea g) do nº 1 do artigo 21º, e o nº 1 do artigo 19º do mesmo diploma, o Júri estabeleceu os critérios de apreciação, as ponderações, o sistema de classificação e a fórmula final, de acordo com os seguintes parâmetros:

Critérios de apreciação:

- a) **Aspecto formal (AF)** – apresentação global, referências bibliográficas, organização dos conteúdos, clareza e qualidade do texto;
- b) **Fundamentação teórica (FT)** – actualidade e pertinência das referências e fontes, desenvolvimento dos conceitos;
- c) **Metodologia (M)** – definição de objectivos, definição de hipóteses (critério aplicável em função da natureza do estudo), adequação dos procedimentos de recolha de dados ou documental, métodos de análise dos dados e interpretação e análise da informação recolhida;
- d) **Contributos (C)** – relevância do tema/objecto de estudo para o ramo da psicologia clínica, pertinência e aplicabilidade à prática profissional, contributo para o conhecimento científico, reflexão crítica sobre o tema do trabalho;

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

e) Prova Pública (PP)

Apresentação – capacidade de comunicação, clareza e objectividade, capacidade de sistematização e síntese;

Defesa – capacidade de argumentação, consistência da defesa, conhecimento do tema, reflexão crítica.

Ponderação:

- Aspecto formal (AF) – ponderação = 1
- Fundamentação Teórica (FT) – ponderação = 2
- Metodologia (M) – ponderação = 2
- Contributos (C) – ponderação = 4
- Prova Pública (PP) – ponderação = 5

Sistema de classificação: os critérios são pontuados numa escala de zero a vinte valores.

Fórmula Classificativa:

$$\text{Classificação Final} = \frac{(1*AF) + (2*FT) + (2*M) + (4*C) + (5*PP)}{14}$$

Nota: Os valores resultantes da aplicação de fórmulas serão arredondados às centésimas.


Foi elaborada uma Grelha de avaliação que se anexa a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos.


O Presidente



1º Vogal Efectivo



2º Vogal Efectiva



Procedimento Concursal para recrutamento de trabalhadores, da categoria de assessor, da carreira especial de Técnico Superior de Saúde, do ramo de Psicologia Clínica do mapa de pessoal da Unidade de Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., autorizado por Despacho n.º 11398-D/2021, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, e dos Secretários de Estado da Administração Pública e Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 224, 2.º Suplemento, de 18 de Novembro, e Despacho n.º 4048/2022, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 69, de 7 de Abril.

Aviso de abertura em ___/___/___

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Grelha de Avaliação

Nome: _____

Título do Trabalho: _____

Notas de apreciação Qualitativa:

Grelha de Avaliação Quantitativa de Trabalho Técnico-Científico

(Classificar de 0 a 20)

Aspecto formal (AF)	Apresentação global/ref. bibliográficas	
	Organização dos conteúdos	
	Clareza e qualidade do texto	
	Total/3	
Fundamentação teórica (FT)	Actualidade das referências	
	Adequação das referências e fontes	
	Desenvolvimento dos conceitos	
	Total/3	
Metodologia (M)	Definição de objectivos	
	Definição de hipóteses(*)	
	Adequação dos procedimentos de recolha de dados ou documental	
	Métodos de análise de dados	
	Interpretação e análise da informação recolhida	
	Total/5 ou /4	
Contributos (C)	Adequação do tema/objecto de estudo para o ramo da psicologia clínica	
	Pertinência e aplicabilidade à prática profissional	
	Contributo para o conhecimento científico	
	Reflexão crítica sobre o tema do trabalho	
	Total/4	

(*) – critério aplicável em função da natureza do estudo

D. Nhil D.

Prova Pública de Discussão de Trabalho técnico-científico

Dia: ___/___/20__ Hora: ___:___

Apresentação	Capacidade de comunicação	
	Clareza e objectividade na apresentação do tema	
	Capacidade de sistematização e síntese	
Defesa	Capacidade de argumentação	
	Consistência da defesa	
	Conhecimento do tema	
	Reflexão crítica	
	Total/7	

Classificação da Prova Pública (PP): _____

Ponderação:

- Aspecto formal (AF): ponderação 1;
- Fundamentação teórica (FT): ponderação 2;
- Metodologia (M): ponderação 2;
- Contributos (C): ponderação 3;
- Prova pública (PP): ponderação 4.
- Sistema de classificação: Todos os critérios são pontuados numa escala de 0-20 sendo os valores resultantes da aplicação de fórmulas arredondados às centésimas.

Fórmula Classificativa:

$$CF = \frac{(1*AF) + (2*FT) + (2*M) + (4*C) + (5*PP)}{14}$$

$$CF = \frac{(1*) + (2*) + (2*) + (4*) + (5*)}{14}$$

CF – Classificação final

O Júri,

Presidente: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: *[Handwritten Signature]*